





Edital PROPPG 01/2017

APOIO INSTITUCIONAL À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

(DE SETEMBRO2017 A AGOSTO/2018)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público o resultado da Chamada Pública para APOIO INSTITUCIONAL À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS A SEREM REALIZADOS DE SETEMBRO/2017 a AGOSTO/2018.

A distribuição dos recursos destinados à UEL pela Fundação Araucária, por meio da Chamada Pública 08/2017 Organização e Participação em Eventos, foi realizada por áreas do conhecimento e conforme a pontuação dos currículos dos docentes na avaliação do PROIC – EDITAL PROPPG/DP/DIC – 001/2017.

Informamos que foram:

- 115 solicitações recebidas;
- 11 desclassificados por já terem UTILIZADOS RECURSOS da Fundação Araucária, por meio do edital 06/2014, para participação em eventos técnico-científico, abrangendo o período de: setembro/2014 a agosto/2015 e com prorrogação de junho/2016 a dezembro/2016.
- 8 desclassificados por falta de documentação solicitada no edital.
- 96 habilitados, sendo 32 contemplados e selecionados segundo a sua pontuação, distribuídos em todas as áreas do conhecimento, conforme a demanda por área, e de acordo com os recursos disponibilizados pela Fundação Araucária. A lista de contemplados, por ordem alfabética, encontra-se ao final deste arquivo.

<u>PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</u>: de 24, 25 e 28 de agosto de 2017, via SAUEL/Divisão de Protocolo **até as 18 horas do dia 28/08/2017**.

VALORES APROVADOS:

- O recurso será liberado exclusivamente para passagens aéreas ou terrestres e despesas de diárias nacionais e internacionais (alimentação e hospedagens) para participação em eventos técnico-científicos, respeitando o valor solicitado por cada docente em sua inscrição neste edital e não ultrapassando o valor máximo previsto no edital para o local de realização do evento; o solicitante poderá optar pela solicitação de passagem e/ou diárias, desde que não ultrapassem os valores das tabelas. Para eventos no país, permite-se a solicitação de diárias por um período máximo de 5 (cinco) dias consecutivos. Para eventos no exterior permite-se a solicitação de diárias por um período máximo de 7 (sete) dias consecutivos. O número de diárias solicitado deve estar em acordo com a duração do evento, sendo permitidas no máximo duas diárias além do período do evento.







IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A implementação das propostas estará condicionada à data de assinatura e publicação do convênio no diário oficial do Estado, entre a UEL e a Fundação Araucária e a liberação dos recursos.

Para a liberação dos recursos e compra das passagens os docentes contemplados devem providenciar os seguintes documentos, COM NO MÍNIMO 45 DIAS DE ANTECEDÊNCIA (quando aplicável) em relação à data de início do evento, ou o quanto antes, considerando que as passagens compradas antecipadamente são mais econômicas:

- Dados do evento e do trabalho (preencher o formulário em anexo);
- Cópia do comprovante de aceite do trabalho;
- Obter a licença para participar do evento técnico-científico conforme o artigo 70 do Regulamento do Pessoal da Universidade Estadual de Londrina.
- No caso de eventos no exterior: autorização de licença concedida pela PRORH.
- Solicitar e anexar cotação de passagens aéreas dos possíveis vôos, para o local desejado, informando o dia de ida e dia de volta pretendido, junto a Premier turismo, conforme endereço eletrônicos abaixo:

f.teixeira@premierturismo.com.br (Fernanda) / taciane@premierturismo.com.br

- Após a escolha do vôo, baseada na cotação encaminhada pela Premier Turismo, efetuar simulação de preço de passagem obtido junto a duas companhias, para comparação dos valores informados, conforme consta na instrução de serviços:

http://www.uel.br/proaf/informacoes/instservico/comunicadopassagensaereas.pdf

No caso de eventos no país: anexar o formulário preenchido de diárias/passagens, obtido em
http://www.uel.br/proppg/portal/pages/formularios.php

Toda a documentação solicitada deve ser entregue a Suely Ariji na PROPPG, ramal 5944, e-mail <u>ariji@uel.br</u>

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO TÉCNICO:

a) em conformidade com o Decreto 3498/2008, o beneficiário deverá prestar contas para a PROPPG-UEL em até 2 dias úteis após o dia de retorno da viagem, por meio da apresentação de relatório técnico, comprovantes de passagens e certificado/declaração de apresentação de trabalho, palestra.

Atenciosamente,

Prof. Dr.\Fábio de Oliveira Pitta

Diretor de Pesquisa

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Londrina, 23 de agosto de 2017.







CONTEMPLADOS

ADRIANA REGINA DE JESUS

ALICE FERNANDES ALFIERI

AMAURI ALCINDO ALFIERI

ANDRÉ AZEVEDO DA FONSECA

ANDREA NAME COLADO SIMAO

CESAR AUGUSTO TISCHER

CÉSAR RICARDO TEIXEIRA TARLEY

CLODOMIRO JOSÉ BANNWART JÚNIOR

DARCISIO NATAL MURARO

DIMAS AUGUSTO MOROZIN ZAIA

EDNA MARIA VISSOCI REICHE

EDSON LUIS DE AZAMBUJA RIBEIRO

FABIO DE OLIVEIRA PITTA

FREDERICO AUGUSTO GARCIA FERNANDES

HELIANA BARBOSA FONTENELE

LAURA TADDEI BRANDINI

LETICIA GORRI MOLINA

MARGARIDA DE CASSIA CAMPOS

MARIA ANGELICA EHARA WATANABE

MARIA ANTONIA PEDRINE COLABONE CELLIGOI

MARIA DO CARMO FERNANDEZ LOURENÇO HADDAD

MARIANA RAGASSI URBANO

MARIO LEMES PROENÇA JR.

MARLI CARDOSO MARTINS PINGE

MARTA REGINA FURLAN DE OLIVEIRA

MICHELE SALLES EL KADRI

PAULA MARIZA ZEDU ALLIPRANDINI

PHILENO PINGE FILHO

RONALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

ROZINALDO ANTONIO MIANI

SUZANA LUCY NIXDORF

TONY HONORATO







ANEXO 1

FORMULÁRIO PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS